PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022

Dispõe sobre a rejeição do Veto Parcial aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 15/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 39, combinado com o art. 84 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica rejeitado o VETO PARCIAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 15/2022, que dispõe sobre notificação compulsória em casos de suspeitas de maus-tratos contra animais no Município Lagarto.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Comissões, em Lagarto, 17 de maio de 2022.

Matheus Fraga Corrêa
Presidente

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vice-Presidente